



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop para todos



PORTARIA Nº 074/2005

Estabelece recesso na Câmara Municipal de Sinop, no período de 20/12/2005 à 20/01/2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso na Câmara Municipal de Sinop, no período de 20/12/2005 à 20/01/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de dezembro de 2005**


José Pedro Serafini
Presidente